

PORTARIA N.º 908/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0607/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23270P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o servidor **FRANCISCO SERGIO PINTO DIAS**, no cargo efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA/FUNPAPA, matrícula n.º 0109789-016; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005 e; arts. 80, X e 83, II, da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 5.221,22** (cinco, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.785,03
GNAT / LEI N 8.447/2005 (25%)	R\$- 446,26
ADICIONAL DE TURNO/NOTURNO (40%)	R\$- 714,01
PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 535,51
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.740,41
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 5.221,22

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV